



PORTARIA N° 003/2025.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a concessão de férias remanescentes da servidora efetiva Fabiana Lopes dos Santos, concedida por meio do Art. 1° da Portaria n° 564/2024, atendendo ao pedido formalizado pela servidora.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

